



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 060/2.022

Tomada de Preços n.º 011/2.022

Objeto: **Contratação de serviço instalação de gradil com fornecimento de material para a Unidade de Saúde da Vila Elias, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2.022 – 2ª FASE

Às 09:00 horas do dia 06 de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. Guilherme, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022, do processo Nº 060/2022, cujo objeto trata da contratação de serviço instalação de gradil com fornecimento de material para a Unidade de Saúde da Vila Elias, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Dentro do prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a”, onde se abriu a contagem de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, nenhuma das empresas habilitadas apresentou recurso, sendo então remarcada para a presente data a abertura do “envelope nº 02 – Proposta de Preço”. A Comissão Municipal de Licitações voltou a reunir-se para dar continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preço acima citada. Até o horário estipulado para a abertura do “envelope 02 – Proposta de Preço”, apenas a empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40, credenciou o Sr. VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97, cabendo salientar que as empresas CONSTRUTORA BERNARDON LTDA, CNPJ 44.307.270/0001-15 e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.325.475/0001-50 não encaminharam Termo de Desistência de Interposição de Recurso, declinando do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação quanto ao julgamento do envelope nº 02 - PROPOSTAS. As empresas L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CONSTRUTORA BERNARDON LTDA e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA foram habilitadas por apresentar de forma completa e válida toda a documentação exigida na Cláusula Sexta do edital. Os membros da comissão procederam à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta de Preços, das licitantes habilitadas para esta fase do certame, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros. Após a análise das Propostas, foi constatada a habilitação das empresas L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CONSTRUTORA BERNARDON LTDA e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA por se encontrarem de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** a empresa **L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 52.195,12 (Cinquenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e doze centavos)**; empatadas em segundo lugar as empresas CONSTRUTORA BERNARDON LTDA pelo valor global de R\$ 62.528,21 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA pelo valor global de R\$ 62.528,21 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). Diante dos fatos e pela ausência dos representantes das empresas CONSTRUTORA BERNARDON LTDA e SUL VALE CONSTRUTORA LTDA na presente sessão, bem como pelo não encaminhamento de Termo de Desistência de Recurso para a presente fase do procedimento licitatório, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 13/07/2022 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais; ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e contrarrazões será dado prosseguimento as demais fases do presente procedimento. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Presidente

GIZELE PEREIRA
Secretária

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro

L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40
Representante - VALDINEI DE PAIVA - CPF: 024.239.379-97